

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0094670/2021-36 /2022

## RESOLUÇÃO CEE Nº 489, de 18 de fevereiro de 2022.

Recompõe a Comissão de Ética do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, disposta na Resolução CEE nº 483, de 10 de setembro 2021.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no art. 206 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, e considerando a necessidade de se fazer cumprir as normas estabelecidas nas deliberações do Conselho de Ética Pública (CONSET),

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica recomposta a Comissão de Ética do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE-MG), nos termos desta Resolução.
- Art. 2º A Comissão de Ética passa a ser composta pelos servidores e conselheiros, membros titulares e suplentes, conforme incisos I e II, que são designados para atuar, representando as respectivas unidades do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE-MG):
- I Membros Titulares:
- Anna Carolina Peragallos Corrêa MaSP 753.123-9 Assessoria da Presidência;
- 2. Girlaine Figueiró Oliveira MaSP 1.198.964-7 Câmara do Ensino Médio;
- 3. Andréa Cristina Dungas Santos MaSP 1.120.543-2 Câmara do Ensino Fundamental;
- 4. Valseni José Pereira Braga MaSP 1.489.244-2 Câmara do Ensino Superior;
- 5. Cláudia Márcia Cunha Ribeiro MaSP 327.543-5 Superintendência Técnica;
- 6. Ângelo Viegas de Carvalho Ruas MaSP 1.194.199-4 Superintendência Executiva.
- II Membros Suplentes:
- 1. Daniela Fabianne Faria Silva MaSP 1.059.664-1 Superintendência Técnica;
- 2. Débora Carneiro Silveira MaSP 276.863-8 Superintendência Executiva;
- 3. Ivonice Maria da Rocha MaSP 992.551-2 Coordenação de Normas e Legislação;
- 4. Tatiana Tilatti Motta MaSP 1.285.464-2 Câmara do Ensino Médio.
- Art. 3º Fica designada a servidora Girlaine Figueiró Oliveira, MaSP 1.198.964-7, para responder pela Secretaria Executiva, em atendimento às normas estabelecidas no Regimento Interno da Comissão de Ética deste Conselho.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

## Felipe Michel Santos Araújo Braga

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 19/02/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 42515232
<a href="eo-documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 42515232
<a href="eo-documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 42515232

**Referência:** Processo nº 1260.01.0094670/2021-36 SEI nº 42515232